



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
DIRETORIA DE ENSINO - DENS
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 – IFPI/CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus São João do Piauí, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelo *Campus* São João do Piauí sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)**:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL / CAMPUS
01	São João do Piauí	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	4

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou a distância, se houver compatibilidade de horário;
- II. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- III. Ser graduado ou estar cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino, Matemática, Letras Português, física ou Química.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I – Não for aluno do IFPI;
- II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica do Campus São João do Piauí. O **período de Inscrição** será de **21 a 27/02/2019**, de 08h as 12h e de 14h as 18h.

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso III do subitem 2.1**
- III - Cópia do RG e CPF.

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 - Para os candidatos do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE) TOTAL	TOTAL DE PONTOS (TP)
06 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a **06 pontos** para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 06 pontos, **estará eliminado da seleção**.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 - A Prova Escrita específica será realizada no Campus São João do Piauí, no dia **12/03/2019, na sala 10, das 14h00min às 16h00min**.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver **média 07** no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;
- II – melhor Rendimento Escolar;
- III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI/Campus São João do Piauí obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	19/02/2019
Período de Inscrições	21 à 27/02/2019
Análise das inscrições	28/02/2019
Realização da Prova Escrita Específica	12/03/2019
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	13/03/2019
Divulgação do Resultado Final	14/03/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	18/03/2019
Orientação Pedagógica aos monitores	18/03/2019

8. DA BOLSA

8.1 – Serão contemplados com uma bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 08 meses, os dois primeiros candidatos com maiores médias em disciplinas distintas.

8.2 – Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** - O candidato só poderá pleitar a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.
- 10.2** – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.
- 10.3** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.
- 10.4** A efetivação do PRAEI está condicionada à disponibilidades de recurso orçamentário e financeiro em janeiro de 2019.

São João do Piauí/PI, 18 de Fevereiro de 2018.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor de Ensino do IFPI/*Campus* São João do Piauí
(Assinatura no original)

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 – IFPI/CAMPUS SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

São João do Piauí/PI, ____ de ____ 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 – IFPI/CAMPUS SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se
neste processo seletivo.

_____, ____/ ____/ 2019.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 – IFPI/CAMPUS SÃO

JOÃO DO PIAUÍ

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.